

ATA DE REUNIÃO

MACEIÓ DIGITAL S/A

Ata da 4ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A

1. DATA, HORA E LOCAL

A 4ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A foi realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h30, de forma remota, pela ferramenta Google Meet.

2. PRESENCAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO

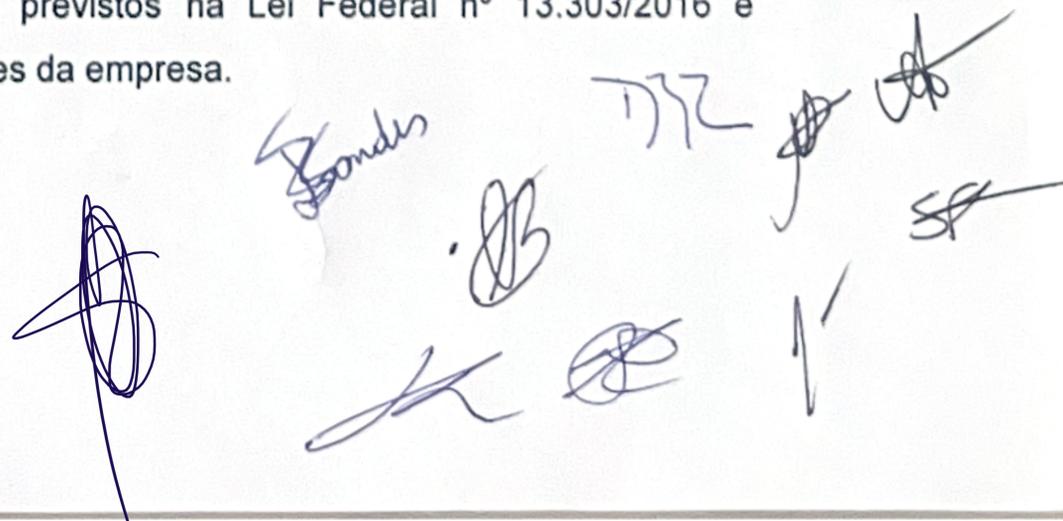
Estavam presentes os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral da empresa, Sr. LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA, Sr. ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, a Sra. ANNY WANDERLEY VASCONCELLOS AGRA, Sr. DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, Sr. LUCIANO COSTA BARROS MODESTO, Sr. ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO e Sr. LUCIANO MENEZES SANTOS, bem como o Diretor Presidente, o Sr. RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA, o Diretor Jurídico da Maceió Digital, o Sr. SÉRGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA e a Assessora Especial, a Sra. LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA

Com a anuência do Diretor Presidente da Maceió Digital, considerando as necessidades decorrentes do teor da ordem do dia, os trabalhos foram presididos pelo Diretor Jurídico, o Sr. SÉRGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB AL nº 11.045, inscrito no CPF sob o nº 047.417.334-83, residente e domiciliado nesta capital, que indicou a Sra. LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA, brasileira, solteira, advogada, OAB AL nº 20.108, inscrita no CPF sob o nº 081.553.834-07, residente e domiciliada nesta capital, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Apreciar e deliberar sobre o Regulamento de Licitações e Contratos e Regulamento de Oportunidades de Negócios, bem como Código de Conduta e Integridade da Maceió Digital, sendo ambos os normativos obrigatórios previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e essenciais para o desempenho das atividades da empresa.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the word 'Fundos' written above them.

4.2. Dessa forma, considerando a necessidade de apreciar os documentos apresentados, restou acordado o prazo das 8h00 do dia 25/11/2024 para apreciação dos documentos.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS

5.1. Por deliberação do Conselho, foram aprovados, sem ressalvas, o Regulamento de Licitações e Contratos, o Regulamento de Oportunidades de Negócios e Código de Conduta e Integridade da Maceió Digital.

6. ENCERRAMENTO

Após tomadas e aprovadas as deliberações, foram dados por encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

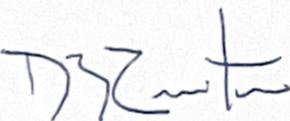
Maceió/AL, 25 de novembro de 2024.


LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Conselheiro Presidente


LUCIANO MENEZES SANTOS
Conselheiro

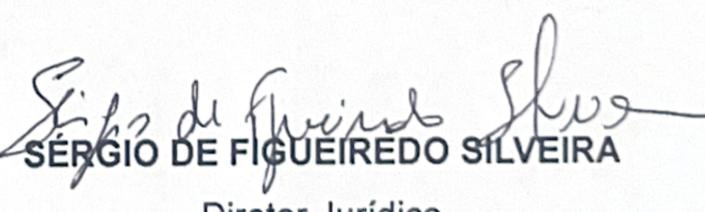

ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Conselheiro/Secretário

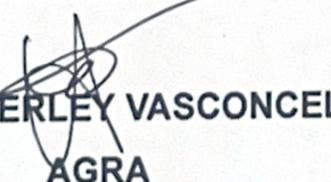

ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO
Conselheiro

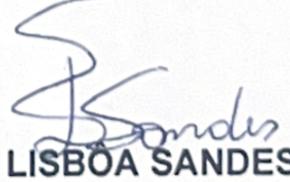

**DAVI BELTRÃO DE ROSSITER
CORRÊA**
Conselheiro


**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER
CORRÊA**
Diretor Presidente


LUCIANO COSTA BARROS MODESTO
Conselheiro


SÉRGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
Diretor Jurídico


**ANNY WANDERLEY VASCONCELLOS
AGRA**
Conselheira


LÍVIA LISBOA SANDES SILVA
Assessora Especial